



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2021

“Revoga Lei Complementar nº 114/2019”

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos do disposto na Lei Orgânica, aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º _ Fica revogada, na íntegra, a Lei Complementar nº 114/2019.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, MG, 09 de novembro de 2021.

Wellington Alves da Costa

Presidente da Câmara